

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

Comando Geral da Armada

Repartição do Pessoal

**Portaria n.º 8:096**

Convindo aclarar o n.º 15.º da tabela C do regulamento dos serviços de saúde naval e precedendo parecer unânime da Comissão Técnica de Saúde Naval; manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a existência de nódulos calcificados, bem como lesões limitadas perfeitamente esclerosadas não podem, só por si, ser consideradas como tuberculose presumida.

Ministério da Marinha, 6 de Maio de 1935.— O Ministro da Marinha, *Anibal de Mesquita Guimarães*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
E COMUNICAÇÕES**Administração Geral dos Serviços Hidráulicos  
e Eléctricos

Repartição de Expediente Geral e Contabilidade

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações de 16 do corrente foi autorizada a transferência da quantia de 25.000\$ da dotação do capítulo 4.º, artigo 61.º, n.º 1), alínea a) «Estudos de aproveitamentos hidráulicos», do actual orçamento desta Administração Geral, para a alínea d) do mesmo número, artigo e capítulo, «Estudos topográficos».

Esta autorização foi anotada pelo Tribunal de Contas no dia 24 do corrente.

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 27 de Abril de 1935.— O Engenheiro Administrador Geral, *António Eugénio de Carvalho e Sá*.

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações de 17 do corrente mês de Abril foi autorizada a transferência da quantia de 2.000\$ da dotação do capítulo 4.º, artigo 63.º, n.º 1), alínea b) «Reparação e conservação de estradas submersíveis», do orçamento em vigor, para a alínea a) do mesmo número, artigo e capítulo, «Reparação e conservação do edifício da Administração Geral e das divisões».

Esta autorização foi anotada pelo Tribunal de Contas no dia 24 do corrente.

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 27 de Abril de 1935.— O Engenheiro Administrador Geral, *António Eugénio de Carvalho e Sá*.

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações de 16 do corrente mês foi autorizada a transferência da quantia de 40.000\$ da dotação do capítulo 4.º, artigo 61.º, n.º 3), alínea b) «Portos e costas marítimas», do orçamento em vigor, para a alínea a) do mesmo número, artigo e capítulo, «Construções e obras novas em lagos, lagoas, rios e outros cursos de água».

Esta autorização foi anotada pelo Tribunal de Contas no dia 24 do corrente.

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 27 de Abril de 1935.— O Engenheiro Administrador Geral, *António Eugénio de Carvalho e Sá*.

**MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS**

Agência Geral das Colónias

**Portaria n.º 8:097**

Havendo a Casa da Moeda e Valores Selados informado ter em depósito uma quantidade apreciável de estampilhas do imposto de selo, do tipo antigo, comum a diversas colónias, cujo aproveitamento, pela sobretaxa, nos termos da alínea b) do § 1.º do artigo 7.º do decreto n.º 21:687, de 24 de Setembro de 1932, convém fazer-se;

Havendo o governo da colónia de Cabo Verde manifestado já a sua concordância para que, com relação a um seu pedido de valores selados que está pendente de execução, se aponham as sobretaxas pela forma alviada pela Casa da Moeda e Valores Selados:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 91.º da Carta Orgânica do Império, aprovada pelo decreto-lei n.º 23:228, de 15 de Novembro de 1933, e de harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 7.º do mencionado decreto n.º 21:687, que, para execução do citado pedido de valores selados para a colónia de Cabo Verde, se aproveitem, pela sobretaxa, as estampilhas do imposto do selo, do antigo tipo.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Cabo Verde.*

Ministério das Colónias, 6 de Maio de 1935.— O Ministro das Colónias, *Armando Rodrigues Monteiro*.